

**EDITAL Nº 2.15/2023-RH PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RETIFICAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO – PROFESSOR**

**CONVOCAÇÃO**

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONVOCAR, para fins de contratação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em primeiro lugar, nas disciplinas correspondentes, no Processo Seletivo Simplificado – Professor para o Departamento de Direito, conforme Edital nº 2.13/2022-RH.

Nº	NOME	CPF	DISCIPLINA
1	FUJIE KAWASAKI	011.857.049-81	TERORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA
2	DEISE MARCELINO DA SILVA	694.659.161-53	DIREITO CIVIL I: OBRIGAÇÕES E CONTRATOS
3	ANDRE MARTINI	030.879.670-50	DIREITO DO CONSUMIDOR
4	HELTON DOUGLAS ROGENKI PEREIRA DA SILVA	024.932.399-03	DIREITO DO TRABALHO
5	HELTON DOUGLAS ROGENKI PEREIRA DA SILVA	024.932.399-03	DIREITO INTERNACIONAL
6	FUJIE KAWASAKI	011.857.049-81	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
7	ANDRE MARTINI	030.879.670-50	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS
8	LEOCADIA DOLORES MACEDO DE BACCO PANSONATO	558.411.809-59	LINGUAGEM E HERMENÊUTICA JURÍDICA

1. Os candidatos deverão comparecer **até o dia 28 de março de 2023, até as 17h**, no Setor de Recursos Humanos da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, localizada na rua Renê Táccola, nº 152, centro, Mandaguari – Paraná, munidos dos seguintes documentos:

- a) cadastro de pessoa física – CPF, original e fotocópia;
- b) carteira de identidade – RG, original e fotocópia;
- c) título eleitoral, original e fotocópia;
- d) provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
- e) certificado de reservista, original e fotocópia, para candidatos do sexo masculino, provando estar quite e dispensado do serviço militar obrigatório inicial;
- f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil;
- g) cartão de inscrição no PIS/PASEP, fotocópia;
- h) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade exigida para o emprego público;
- i) certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) comprovante de vacinação das vacinas atualizado para os filhos menores de 14 anos;
- l) comprovante de residência atualizado e fotocópia, expedido há no máximo 3 (três) meses, a contar da data de

publicação do Edital de Convocação;

**m)** certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da contratação, sendo das Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e Vara de Execuções Penais – VEP;

**n)** certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da contratação;

**o)** 1 foto 3 x 4 recente;

**p)** declaração de bens e rendimentos;

**q)** cópia autenticada do registro de classe (quando for o caso);

**r)** declaração de acúmulo de emprego (anexo V do Edital nº 1/2023-RH);

**s)** declaração de não demissão de serviço público (anexo VI do Edital nº 1/2023-RH).

**2. Os candidatos que não comparecerem até o dia, horário e local informados neste Edital, necessitarão de encaminhar termo de desistência e sua contratação não efetivada, sendo remetido uma única vez ao final da lista de classificação.**

**3. Com o não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s), a FAFIMAN convocará o próximo classificado no resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS.**

Mandaguari, 23 de março de 2023.

Ivan Carlos de Moraes  
Diretor da FAFIMAN